



GABINETE DA PRESIDENCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

(65) 3311-4600

[www.tangaradaserra.mt.leg.br](http://www.tangaradaserra.mt.leg.br)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 43/2026**

**DISPENSA Nº 18/2026**

**ART. 75, IV, "A", LEI 14.133/2021**

Eu, **EDMILSON AVELINO PORFIRIO**, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fundamento no art. 75 IV, "A", da Lei nº 14.133/2021, bem como considerando o parecer jurídico e demais elementos constantes dos autos, **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação direta, na forma apresentada.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa concessionária autorizada para prestação de serviço de terceira revisão programada com fornecimento de materiais do veículo oficial Peugeot 2008 – dentro do período de vigência de garantia do fabricante, a fim de atender as necessidades do órgão.

A contratação foi regularmente instruída pela Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº 108/2026, com a devida justificativa da dispensa e verificação da habilitação do fornecedor.

Considerando a alternativa mais adequada e compatível com a necessidade da Administração, estando objetivamente fundamentada na preservação da garantia do veículo e na localização mais próxima ao município sede, razão pela qual a contratação recai sobre a seguinte empresa:

**AHO FRANCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.373.738/0002-60**, com sede na Av. da FEB (Lote Ponte Nova), nº 1700, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78115-005.

O valor da contratação importa em **R\$ 998,44 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, estando em consonância com os valores de mercado, tratando-se de valor objetivo e previamente definido pelo fabricante, não sujeito a variações entre concessionárias.

Autorizo a presente dispensa em consonância com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e com o parecer jurídico, os quais passam a integrar este ato para todos os fins.

Determino a publicação do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Tangará da Serra/MT, 30 de setembro de 2026.



GABINETE DA PRESIDENCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

(65) 3311-4600

[www.tangaradaserra.mt.leg.br](http://www.tangaradaserra.mt.leg.br)

Edmilson Avelino Porfirio  
Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE1C-FA2C-D821-4B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 30/09/2026 13:00:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE1C-FA2C-D821-4B14>